



EDITAL N.º 015/2025

HASTA PÚBLICA, POR LICITAÇÃO VERBAL, PARA ALIENAÇÃO DE 4 (QUATRO) EMBARCAÇÕES

Faz-se público que, em conformidade com a deliberação tomada na reunião de Câmara de 24/03/2022, e nos termos do preceituado no Regulamento Municipal de Inventário, Cadastro e Gestão do Património da Câmara Municipal de Aveiro, publicado no Boletim Municipal de 12/09/2013, no **dia 24/02/2025, pelas 11:00 horas, no Centro de Congressos de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro**, se procederá à Hasta Pública, para alienação de 4 (quatro) embarcações.

1) A Hasta Pública será realizada pela seguinte Comissão:

Presidente – Rogério Carlos, Vereador;

1º Vogal – Ana Cristina Ferreira,

2º Vogal – João Bernardo Pontes,

e inicia-se com a identificação da lista de concorrentes admitidos, e de seguida a abertura da praça.

2) Podem licitar todos os interessados, pessoas individuais ou coletivas, desde que cumpram os requisitos estabelecidos no ponto 3 das Condições do Procedimento, sob pena de não admissão.

3) A prestação de falsas declarações pelos concorrentes determina a sua exclusão, a rejeição da sua licitação ou a invalidade da arrematação e dos atos subsequentes.

4) Só podem licitar os concorrentes admitidos, devidamente identificados ou seus representantes munidos de declaração com poderes especiais para o acto.

5) À hora designada, inicia-se a praça, na presença da referida Comissão, a quem compete conduzir a referida Hasta Pública.

6) As embarcações destinam-se a ser alienadas por Lotes, que são compostos por cada uma das embarcações.

7) A base de licitação de cada lote é:

a) Lote 1 – Costa da Luz - €500,00 (quinhentos euros);

b) Lote 2 – Gaivina de Aveiro - €5.000,00 (cinco mil euros);

c) Lote 3 – Menina da Ria - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);

d) Lote 4 – Moliço - €250,00 (duzentos e cinquenta euros).

8) Não são admitidos lances inferiores a:

a) €20,00, para os Lotes 3 e 4;

b) €50,00, para o Lote 1;

c) €100,00, para o Lote 2.



- 9) Após a arrematação, a alienação será feita ao concorrente que tiver oferecido o melhor preço.
- 10) Ao valor da arrematação, acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- 11) O pagamento do valor da arrematação será efetuado no dia da Hasta Pública, até às 16:30 horas, na Tesouraria da Câmara Municipal de Aveiro.
- 12) O não cumprimento das Condições do Procedimento por Hasta Pública, implica a revogação da arrematação, bem como a perda das importâncias pagas.
- 13) A interpretação e a resolução de situações omissas são da competência da Comissão.
- 14) O processo encontra-se patente para consulta, a partir da data de publicação do presente Edital e até ao dia anterior ao da realização da Hasta Pública, no site da Câmara Municipal de Aveiro e na Divisão de Compras e Património, da Câmara Municipal de Aveiro, sita no Centro de Congressos de Aveiro, Cais da Fonte Nova, Aveiro, todos os dias úteis, das 09:00h às 12:30h e das 13:30 h às 17:00h.

Para se constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Aveiro, aos 11 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º)